CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
LM-363 FL. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
[illegible] 17/8/67
SECRETARIA [illegible]

3

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 363

EMENTA:- AUTORIZA CONTRATO COM A C.S.N.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar com a Companhia Siderúrgica Nacional, fora dos têrmos do Convênio celebrado entre aquela Companhia e a Municipalidade, os seguintes serviços, orçados de acôrdo com a respectiva discriminação:

a - Melhoramentos a serem executados na Rua D, do bairro Governador Roberto Silveira..... Cr$ 350.000,00

b - Melhoramentos a serem executados no Bairro da Vila Americana.....Cr$ 300.000,00.

§ Único - As despesas decorrentes dos serviços de que trata êste / artigo correrão por conta da verba 814,13, do orçamento/ vigente.

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de agosto de 1961

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)
Prefeito Municipal

AUTOR:- João Alvarenga

dactil/vso

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA